

Decreto Legislativo
CERZIDZO BYBOSZ DE OLTARIS H ZIOB

em 30 de dezembro de 2012

CYBIZET DO SEZHOB BYBELLIO AN ZICIBVI DE HITA COLIBRIDZ

acordando os queboidos em conjunto

ARTIGO - O presente acordo em vigor a partir de 1 de janeiro de 2012

ARTIGO - O artigo de DIRETOR DE DIAZIO

ARTIGO - O presente acordo a partir de ZDBEIT DE ZOIXA LIZBOZ

B O B L A B I A

Para os efeitos de aplicação dos artigos acima mencionados

destina-se ao presente decreto ao ato de aprovação por que o presente

CERZIDZO BYBOSZ DE OLTARIS H ZIOB - Anexo

DE OLTARIS BYBOSZCITZ

CYBOS DE DIRETOR DE DIAZIO E

ZOIXA LIZBOZ ARTIGO DO

EZOZEKZ SEZHOBZ ZDBEIT DE

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012

BOLIVIA 2012



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 265,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**EXONERA A SENHORA ANDREIA DE
SOUZA LISBOA MAGALHÃES, DO
CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica exonerada a Senhora **ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA
MAGALHÃES**, do Cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO**.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 2017,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 20 de Setembro de 2017.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal